

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA - 001/2018

PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

O Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda (IESA), por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão, comunica que estão abertas as inscrições para os acadêmicos interessados em concorrer ao processo de seleção para o **PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO**.

Esta iniciativa concederá 2 bolsas de estudo direcionadas preferencialmente para alunos com excelente desempenho acadêmico e condições financeiras desfavoráveis e terá como objetivo apoiar estudantes no pagamento da mensalidade. Os 2 universitários contemplados receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$300,00 mensais durante o período de 12 meses (mais informações em: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx#>).

1. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição durante todo o período de realização do programa, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico, baixa condição econômica e conta corrente ativa e mantida no Santander.
2. Ter rendimento (desempenho acadêmico) igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada disciplina do curso e não possuir nenhuma dependência em curso;
3. Dedicar-se às atividades acadêmicas e participar de eventos científicos do IESA.

2. DA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

O valor do presente instrumento corresponde ao fornecimento de 02 (duas) bolsa(s)-auxílio no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de até 12 meses; podendo ser prorrogada conforme desempenho do acadêmico nas atividades de estagiário.

3. DOS VÍNCULOS E COMPROMISSOS ENTRE OS PARTICIPANTES

Não há geração de vínculos empregatícios ou de qualquer outra natureza trabalhista com o Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda ou qualquer uma das suas mantidas.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e a primeira parcela referente ao pagamento da bolsa será realizada dentro do mês de outubro de 2018. O Programa pode ser rescindido pelo SANTANDER ou pela IES a qualquer momento, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique à outra com antecedência de 60 (sessenta) dias.

5. INSCRIÇÕES

O período de inscrição é de 20 de março de 2018 a 06 de agosto de 2018, no período de 8h às 22h.

As inscrições deverão ser feitas pelos discentes candidatos. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário determinados neste Edital, e não será permitida a troca de informações após a realização da inscrição. A inscrição do acadêmico implica no conhecimento dos termos deste edital e sua respectiva concordância com estes. A inscrição será realizada para o **PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO**.

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria de cursos, Campus JK – Shopping – Sete Lagoas (MG) e Vitória da Conquista (BA), no horário das 8h às 11h e de 19h30min às 22h, de segunda a sexta-feira, com a apresentação dos documentos discriminados neste edital, no item 5.1.

5.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição, impresso em duas vias (Anexo I) – A primeira via deve ser entregue ao setor da secretaria de cursos e a segunda via será o comprovante de inscrição do candidato;
2. Comprovante de matrícula do semestre corrente;
3. Histórico acadêmico atualizado;
4. Comprovação da renda familiar (núcleo familiar).

ATENÇÃO: Além desses documentos entregues no ato da inscrição, o candidato deve fazer a sua inscrição online pelo preenchimento do formulário disponível através do Aplicativo Santander Universitário ou no endereço eletrônico www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise dos processos de inscrição, de acordo com critérios determinados neste edital, será de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IESA. As propostas serão ranqueadas, respeitando-se os critérios gerais deste edital (maior desempenho acadêmico e menor renda familiar). Como critérios de desempate, serão analisados os itens: maior Frequência escolar e mais tempo regular no curso.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 09 de agosto de 2018, em ordem alfabética, no sítio eletrônico: www.fasa.edu.br.

7.2 RECURSOS

Os recursos deverão ser solicitados pelo acadêmico até o dia 14 de agosto de 2018, na secretaria de cursos. O resultado do julgamento pela Comissão de seleção será feito até 15 de Agosto de 2018 (Anexo II). Não haverá reavaliação de mérito das solicitações.

7.3 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 16 de agosto de 2018, em ordem alfabética, no sítio eletrônico: www.fasa.edu.br. Após a publicação dos resultados, os selecionados serão informados sobre o processo de cadastramento.

Montes Claros, 19 de março de 2018.

Profa. Emanuelle Ferreira Melo de Pinho
Coordenadora de Pesquisa da IESA

Prof. Rahyan de Carvalho Alves
Coordenador de Extensão da IESA

Anexo I

Ficha de INSCRIÇÃO – PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

 <p>FACULDADES SANTO AGOSTINHO <i>Qualidade em Ensino Superior</i></p>	<p>FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO</p>
<p>Nome: _____</p>	
<p>Telefone(s): _____</p>	
<p>E-mail: _____</p>	
<p>Curso: _____ Turno: _____</p>	
<p>Matrícula: _____</p>	
<p>Documentos entregues e anexados a inscrição:</p>	
<p>() Comprovante de matrícula do semestre corrente;</p>	
<p>() Histórico acadêmico atualizado;</p>	
<p>() Comprovação da renda familiar.</p>	
_____	_____
Acadêmico(a)	Responsável na Secretaria

 <p>FACULDADES SANTO AGOSTINHO <i>Qualidade em Ensino Superior</i></p>	<p>FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO SANTANDER UNIVERSIDADES INSTITUTO SANTO AGOSTINHO</p>
<p><u>Via do acadêmico</u></p>	
<p>Nome: _____</p>	
<p>Telefone(s): _____</p>	
<p>E-mail: _____</p>	
<p>Curso: _____ Turno: _____</p>	
<p>Matrícula: _____</p>	
<p>Documentos entregues:</p>	
<p>() Comprovante de matrícula do semestre corrente;</p>	
<p>() Histórico acadêmico atualizado;</p>	
<p>() Comprovação da renda familiar.</p>	
_____	_____
Acadêmico(a)	Responsável na Secretaria

Anexo II

Ficha de RECURSO – PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

 <p>FACULDADES SANTO AGOSTINHO <i>Qualidade em Ensino Superior</i></p>	<p>RECURSO PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO</p>
<p>Nome: _____</p>	
<p>Telefone(s): _____ E-mail: _____</p>	
<p>Curso: _____ Turno: _____ Matrícula: _____</p>	
<p>Recurso / Justificativa:</p> <p>_____</p>	
_____	_____
Acadêmico(a)	Responsável na Secretaria

 <p>FACULDADES SANTO AGOSTINHO <i>Qualidade em Ensino Superior</i></p>	<p>RECURSO PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO</p>
<p><u>Via do acadêmico</u></p>	
<p>Nome: _____</p>	
<p>Telefone(s): _____ E-mail: _____</p>	
<p>Curso: _____ Turno: _____ Matrícula: _____</p>	
<p>Documento entregue:</p> <p>() Recurso do edital do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universities;</p> <p>_____</p>	
_____	_____
Acadêmico(a)	Responsável na Secretaria